DECRETO Nº 3323, DE 26 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 0120, de 02 de abril de 2008, constante do Processo nº 4616, de 11 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a Padronização constante do quadro (anexo I) deste Decreto, na contratação de veículos para transporte (pessoas carentes, da Sociedade Civil Organizada, bandas e artistas que venham a se apresentar no Município), bem como para outros afins de mesmo objeto, atendendo as necessidades da Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação: 06 de junho 2008
Jornal: BTM Nº 96
Página: 02/03
Rubrica:
Mat. 05/0039.

ANEXO I

Tipo de Veículo	Tipo de Piso
SEMI-URBANO C/ SANITÁRIO 46 LUGARES*	ASFALTO
SEMI-URBANO C/ SANITÁRIO 46 LUGARES*	IMPLANTADO
SEMI-URBANO C/ SANITÁRIO 46 LUGARES*	LEITO NATURAL
SEMI-URBANO S/ SANITARIO 46 LUGARES*	ASFALTO
SEMI-URBANO S/ SANITARIO 46 LUGARES*	IMPLANTADO
SEMI-URBANO S/ SANITARIO 46 LUGARES*	LEITO NATURAL
SEMI-URBANO C/ SANITÁRIO E AR 46 LUGARES*	ASFALTO
SEMI-URBANO C/ SANITÁRIO E AR 46 LUGARES*	IMPLANTADO
SEMI-URBANO C/ SANITÁRIO E AR 46 LUGARES*	LEITO NATURAL
URBANO 45 LUGARES	ASFALTO
URBANO 45 LUGARES	IMPLANTADO
URBANO 45 LUGARES	LEITO NATURAL
URBANO 50 LUGARES	ASFALTO
URBANO 50 LUGARES	IMPLANTADO
URBANO 50 LUGARES	LEITO NATURAL
VAN 15 LUGARES C/ AR	ASFALTO
VAN 15 LUGARES C/ AR	IMPLANTADO
VAN 15 LUGARES C/ AR	LEITO NATURAL
VAN 15 LUGARES	ASFALTO
VAN 15 LUGARES	IMPLANTADO
VAN 15 LUGARES	LEITO NATURAL
MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES	ASFALTO
MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES	IMPLANTADO
MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES	LEITO NATURAL
MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES C/AR	ASFALTO
MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES C/AR	IMPLANTADO
MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES C/AR	LEITO NATURAL
MICRO ÔNIBUS 29 LUGARES	ASFALTO
MICRO ÔNIBUS 29 LUGARES	IMPLANTADO
MICRO ÔNIBUS 29 LUGARES	LEITO NATURAL
MICRO ÔNIBUS 29 LUGARES C/AR	ASFALTO
MICRO ÔNIBUS 29 LUGARES C/AR	IMPLANTADO
MICRO ÔNIBUS 29 LUGARES C/AR	LEITO NATURAL

Obs.: Entenda-se por definição (*):

1- Semi – Urbanos: Veículo apto a viagens de longa distancia c/ alto nível de conforto
2- Urbano: Veículo de curta distância (ônibus circular)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em ____/____/____
Jornal_____
Página_____
Rubrica_____
Mat._____